



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 83/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura municipal estude a viabilidade e promova a criação do Conselho Municipal de Trânsito em Taguaí visando aprimorar a gestão e a segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma questão de extrema importância para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Taguaí. A criação de um Conselho Municipal de Trânsito se mostra como uma medida efetiva para promover a participação da sociedade na gestão das políticas e ações voltadas ao tráfego e transporte no município.

O Conselho Municipal de Trânsito é um órgão colegiado que tem como objetivo discutir, planejar, fiscalizar e propor ações relacionadas ao trânsito local. É composto por representantes do poder público, da sociedade civil, das entidades de classe, das instituições de ensino e demais envolvidos no tema. A criação desse conselho proporciona um espaço democrático para debater e deliberar sobre questões relacionadas ao trânsito, garantindo uma gestão participativa e transparente.

Através do Conselho Municipal de Trânsito, será possível promover a integração e a troca de conhecimentos entre os diferentes atores envolvidos, possibilitando a implementação de políticas públicas eficientes e adequadas às demandas locais. Além disso, o conselho será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, contribuindo para a melhoria contínua das condições de tráfego e a segurança viária no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

A criação do Conselho Municipal de Trânsito em Taguaí representa um avanço na gestão das políticas de trânsito e transporte, envolvendo a sociedade de forma ativa e proporcionando uma melhor articulação entre as diferentes esferas de poder e atores envolvidos. Por isso, solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e tome as medidas necessárias para a criação desse importante instrumento de gestão.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de maio de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador